

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

OBJETO: Aquisição de utensílios, eletrodomésticos e carros de transporte de alimentos para a cozinha a serem utilizados pelo Hospital Santa Lydia.

EMPRESA: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | CNPJ:
29.953.468/0001-82

- **Questionamentos**
- **“Item nº 030 Termo de Referência informa:**
 - I) "ALTURA MÍNIMA DE 150 CM; LARGURA MÍNIMA DE 90 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70 CM", no entanto, acredito que houve inversão dos valores de altura e largura, visto que os freezers horizontais costumam ter, em média, 1,5 m de largura e 0,90 m de altura.
 - Assim sendo, o entendimento está correto? Serão aceitos modelos contendo no mínimo 1,5 m de largura e 0,90 m de altura?
 - II) O componente intitulado "bandeja porta itens" seria a divisória aramada que acompanha o freezer? Em caso negativo, gentileza especificar do que se trata.
- **Item nº 04**
 - III) O descritivo solicita capacidade mínima de 1000 litros. Considerando que seja ofertado um modelo com volume superior (1002 litros), porém com 3 centímetros a menos de profundidade (T.R. informa 65 cm e o modelo possui 62 cm), devido à razoabilidade dos fatos e considerando que em nada prejudica o seu uso, o mesmo será aceito?”
- **Respostas:**
 - I) O entendimento está correto, houve inversão das medidas de altura x largura, sendo o **correto 1,5m de largura x 0,90m de altura.**
 - II) Sim, o componente intitulado "bandeja porta itens" é a **divisória aramada que acompanha o freezer.**
 - III) O modelo solicitado no termo de referência exige que a **profundidade mínima seja de 65cm**, devido aos utensílios utilizados na cozinha não se adequarem a profundidade inferior.